Proc. 3395

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA

R. 6/67

FRANCISCO PINHEIRO NEVES, abaixo assinado, Vereador à Câmara Municipal de Pompéia, pela legenda do extinto Partido Social Democrático (P.S.D.), vem mui respeitosamente, nos termos da Legislação em vigôr, REQUERER, licença da Vereança, no período de 5 de Setembro a 18 de Dezembro de 1967.

Nestes termos
P. Deferimento

Pompéia, em 27 de Agosto de 1967.

Francisco Pinheiro Neves